

RECOMENDAÇÕES APROVADAS – 47ª CSG

Normas e Procedimentos

- 2.** Que seja alterado, no Regimento Interno da Conferência, Capítulo II: “Das Comissões da Conferência – Art. 4º. - § 4º - A composição de todas as Comissões Permanentes é dada por sorteio em plenária da Conferência em curso. § 3º - As Comissões Permanentes da Conferência também deverão se reunir, periodicamente, fora do período dos trabalhos presenciais da conferência, por videoconferência, ao longo de todo ano, e delas participam somente os Delegados Titulares. Essas reuniões serão assessoradas pelo CAC. Aprovada, com alteração de texto, por maioria absoluta.
- 6.** Que a Conferência de Serviços Gerais acolha os requerimentos até o início da mesma. Aprovada por 2/3 da plenária.